



**PROTOCOLO N.º : 1.409-5/2014**  
**INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL**  
**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA**

### **DESPACHO**

Considerando a arguição de suspeição no presente processo e o Parecer 166/2020 da Consultoria Jurídica Geral, encaminhe-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Moises Maciel para manifestação, no prazo de 15 dias, com base no §1º do artigo 146 do Código de Processo Civil, que aplica-se de forma subsidiária ao caso concreto.

Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2020.

(assinatura digital<sup>1</sup>)

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Presidente do TCE/MT

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 LF

